

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para contratação de Instituição Brasileira sem fins lucrativos para prestação de serviço de intermediação e administração na contratação de estagiários matriculados em instituições de ensino médio e ensino superior, em conformidade com a Lei federal n. 11.788/2008 e Lei Municipal n. 1010/2020, para estágios a serem realizados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no Município de Santiago do Sul, no período de fevereiro a dezembro de 2024. O empenho deverá ser na quantidade a baixo relacionado e o restante será empenhado conforme a demanda do Município. Art. 75, Inc. XV (Lei 14.133/2021).

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: CIEE - CENTRO DE INTEGR.EMPRESA- Endereço: RUA ANTONIO DIB ESCOLA ESTADO SC MUSSI, 473

CGC.: 4.310.564.000.181,00

Cidade: Florianópolis

U.F.:SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

O fornecedor/prestador escolhido é do ramo pertinente ao objeto demandado e por prestar os serviços ao município a vários anos, sendo que o valor proposto pela Associação é valor compatível com outros municípios da região, optou-se por contratar a empresa a baixo relacionada.

5 - PREÇO:

R\$ 71.907,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Proposta de acordo com o preço praticado pelo mercado, conforme pesquisa efetuada.

COMISSÃO

Tarciso Comin
Presidente

Aislan Kerli Ceni
Secretário

Lucinei Trentin Rissardo
Membro

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

Em, 23/02/24